

Portaria n. 050, de 07 de março de 2023.

Dispõe sobre o resultado do processo seletivo para Extensão Universitária da Faculdade Adventista da Bahia.

O DIRETOR GERAL DA FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 57, inciso X do Regimento Geral, que dispõe sobre portarias institucionais homologadas pelo Conselho Superior da instituição,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o resultado do processo seletivo para extensão universitária, conforme quadro a seguir:

Programa	Projeto	Coordenador
Finanças, Empreendedorismo e desenvolvimento regional	Projetos do NEI e da Empresa Junior	Jó Santos da Silva
Saúde Itinerante e desenvolvimento humano	Saúde Itinerante	Thaiara Rocha
	Saúde para idosos diabéticos e quilombolas	Katherine Pedreira
	Projeto de inclusão para mulheres quilombolas	Jó Santos da Silva
	Levando dignidade	Sheila Martins
	Projeto Bálamo	Manoel Rodrigues
Meio ambiente e desenvolvimento sustentável	Produção de Alimentos Sustentáveis	Fábio Madureira
	Horta Orgânica Sustentável	Jeandson Moraes
Acessibilidade e inclusão	Um sorriso pra você	Adriene Portela
Voluntariado	Projetos Capelania Universitária	Jedson Moura

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cachoeira, 17 de março de 2023.



Eber Liessi
Diretor Geral da Fadba